



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Campo Verde
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 405/96, DE 12 DE AGOSTO DE 1996.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DE ÁREA URBANA COM 12.030,00 (DOZE MIL E TRINTA METROS QUADRADOS).

VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ,

Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação de área com 12.030,00 (doze mil e trinta metros quadrados), sita no perímetro urbano da cidade de Campo Verde, ao **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO** (Secretaria de Estado de Educação).

1º - A área, objeto da doação é a constante da Escritura Pública de Permuta celebrada entre Otávio Eckert e sua mulher Maria Macarini Eckert e a Prefeitura Municipal de Campo Verde, em 24.03.96, junto ao Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Cidade de Campo Verde, as folhas 156, do livro nº 001-E, devidamente matriculada sob nº 8.966, de 24.03.96, no livro nº 2-AF, do Registro de Imóveis da Comarca de Dom Aquino, MT.

2º - A área urbana constante do "caput" deste artigo destina-se especificamente à construção pelo Estado de Mato Grosso de prédio para abrigar nova **ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS**, na Cidade de Campo Verde, MT.

ARTIGO 2º - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado, desde já, a assinar Convênios e outros compromissos que se fizerem necessários, junto a Secretaria Estadual de Educação e/ou outros Órgãos do Governo Estadual tanto para a Donatária dispor do imóvel, quando para viabilizar no mesmo as construções para funcionamento da referida Escola Estadual.

ARTIGO 3º - A presente Autorização Legislativa para doação do imóvel do Município de Campo Verde está embasada no Artigo 17, inciso "b", da Lei Federal 8.666/93.




ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Campo Verde
Gabinete do Prefeito



ARTIGO 4º - Fica, também, autorizado o Poder Executivo, no forma da legislação em vigor, a efetuar a anulação de "Escritura Pública de Doação de Cessão e Transferência de Direito Possessórios, sujeita a encargo", celebrada em 26.03.96 com **MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, com as finalidades da presente Lei, lavrada as folhas 287 e seguintes do Livro nº 003-E do Cartório do Registro Civil e Tabelionato da Cidade de Campo Verde e registrada sob nº 2.000 do Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Dom Aquino - MT.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 380/96, de 21.03.96.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em
12 de agosto de 1996.



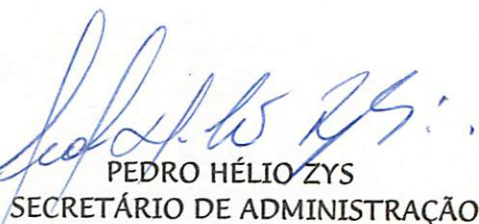
VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.



VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a Legislação vigente, com afixação no local de costume. Data supra.



PEDRO HÉLIOS ZYS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

C.M.C.V.
Fl. 100
Visto

Câmara Municipal de Campo Verde
Aprovado em 12/08/96
[Signature]

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
TABELIONATO E ANEXOS
IZILDA ALVES FERNANDES
TABELIA
ANTONIO ROBERTO FERNANDES
SUBSTITUTO
Com. de Dom Aquino Mun. de Campo Verde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE COMARCA DE DOM AQUINO

IZILDA ALVES FERNANDES
TABELIÃO DE NOTAS

LIVRO Nº 01-E Fls. 156/158

1º TRASLADO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL - MT
TABELIONATO E ANEXOS
IZILDA ALVES FERNANDES
TABELIA
ANTONIO ROBERTO FERNANDES
SUBSTITUTO
Com. de Dom Aquino Mun. de Campo Verde

Escritura Pública: DE PERMUTA

Data: 24 de Março de 1.993

Outorgante(s): E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS:

OTAVIO ECKERT e sua esposa MARIA MACARINI ECKERT

Outorgado(s): E RECIPROCAMENTE OUTORGANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE (MT).

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL - MT
TABELIONATO E ANEXOS
IZILDA ALVES FERNANDES
TABELIA
ANTONIO ROBERTO FERNANDES
SUBSTITUTO
Com. de Dom Aquino Mun. de Campo Verde

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL



LIVRO N.º 2-4F

PROTOCOLO Nº 23.000, fls. 267vº do livro nº 01, às 10:30 Horas do dia 24.03.93.

MATRÍCULA N.º 8.966

DATA 24.03.93

IMÓVEL: Urbano. Parte da área de reserva para futuras instalações, do Loteamento "Cam-
po Real", na cidade de Campo Verde, Comarca de Dom Aquino-MT. CARACTERÍSTICAS E CONFRON-
TACOES DO IMÓVEL: - Um imóvel urbano, com a configuração de um retângulo, situado na área
de reserva, para futuras instalações, digo, ampliações, do Loteamento denominado Campo Re
al, na cidade de Campo Verde, Comarca de Dom Aquino-MT., com a área superficial de 12.03
0,00M2. (doze mil e trinta metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 60,00 X 200,50.
dentro dos seguintes limites e confrontações: - Pela frente, na distância de 200,50 me- /
tros, com o leito da Rua Campo Grande; pelo lado direito, na distância de 60,00 metros ,
com terras da Fazenda Campo Real; pelo lado esquerdo, na distância de 60,00 metros
, com o leito da Avenida Porto Alegre; e, finalmente, aos fundos, na distância de 200,50 me-
tros, com o leito da Avenida Porto Alegre, digo, com o leito da Rua Rio de Janeiro. LIMI-
TES DOS MARCOS: - Começa o 1º marco em divisa da Fazenda Campo Real, e desse marco, se- /
guitu-se numa distância de 200,50 metros, com o rumo magnético de 64º34'20"SW, faxenda li-
mites com a Rua Campo Grande, até o 2º marco; desse marco, seguitu-se numa distância de
60,00 metros, com o rumo magnético de 25º21'40"SE, faxendo limites com a Av. Porto Ale-
gre, até o 3º marco; desse marco, seguitu-se numa distância de 200,50 metros, com o rumo/
mag. de 64º34'20"NE, faxendo limites com a Rua Rio de Janeiro, até o 4º marco; desse /
marco, seguitu-se numa distância de 60,00 metros, com o rumo mag. de 25º21'40"NW, faxendo
limites com terras da Fazenda Campo Real, até o 1º marco; fechando assim, os limites e
confrontações da área de 12.030,00M2. Tudo como consta no Mapa e Memorial Descritivo, a-
sinados pelo Engº. José Aparecido dos Santos - CREA nº 6.324-TD/14º Reg. Havido pela ma-
trícula nº 6.935, fls. 272 do livro 2-X, do RGI. local. ADQUIRENTE: - PREFEITURA MUNICI-
PAL DE CAMPO VERDE-MT; inscrita no CGC/MF. sob nº 24.950.495/0001-88, situada a Rua Tere-
zina nº 205, na cidade de Campo Verde-MT., representada pelo seu Prefeita, Vitor José /
Della Flora Vesx. TRANSMITENTES: - OTAVIO ECKERT, agropecuarista, CPF. 014.453.329-49, e
RG. 419.721-SSP-PR., e s/esposa, Maria Macarini Eckert, do lar, RG. 423.858-SSP-MT., am-
bos brasileiros, casados entre si, no Reg. de Com. Univ. de Bens, anterior à Lei 6.515/
77, residentes e domiciliados na Av. Brasil nº 247, na cidade de Campo Verde-MT. TÍTULO
DE TRANSMISSÃO: - Escritura Pública de PERMUTA. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTÁRIO: - Es-
critura Pública de PERMUTA, lavrada às fls. 156 do livro nº 001-E, em data de 24.03.93,
das Notas do Cartório do Registro Civil e Tabelionato, da cidade de Campo Verde, Comarca
de Dom Aquino-MT., pela Tabeliã, Izilda Alves Fernandes. VALOR: - Cr\$ 50.000.000,00 (cin-
quenta milhões de cruzeiros). CONDICÕES: - As legais. DOM AQUINO-MT., em 24.03.93. O Ofi-
cial:

Apresentado hoje ao _____

Página _____

N.º _____

Matrícula no Tabelião e Oficial do Livro N.º _____

Sob n.º _____

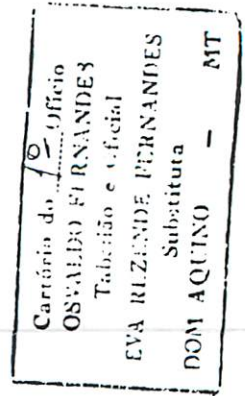
Dom Aquino _____ - MT

O OFICIAL DO REGISTRO

CERTIDÃO

Atifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da
matrícula N.º 8.966, xx.x.x livro 2-4F e
tem valor de certidão de
Inteiro Teor e Ônus, x.x.x.x.x.
DOM AQUINO 30 de 03 de 19 93

OSVALDO FERNANDES - OFICIAL





PARTE DA FAZENDA CAMPO REAL,
DETENHO: OTAVIO ROBERT,
CÓDIGO DE CAMPO VERDE MAIO GROSSO.

12.030

m².


CONFRONTAÇÕES.

- oeste: 200,50 metros para a Rua Campo Grande;
- norte: 60,00 metros para a Fazenda Campo Real;
- sul: 200,50 metros para a Rua Rio de Janeiro;
- leste: 60,00 metros para a Avenida Porto Alegre;

LIMITES DOS MARCOS.

Partindo do 1º marco em divisa da fazenda campo real, e desse marco seguiu-se numa distância de 200,50 mtrs com o rumo de 64º34'20"SW fazendo limites com a Rua Campo Grande, até o marco nº2. E desse marco seguiu-se numa distância de 60,00 com o rumo de 25º21'40"SE fazendo limites com a Avenida Porto Alegre, até o marco nº3. E desse marco seguiu-se numa distância de 200,50 mtrs com o rumo de 64º34'20"NE fazendo limites com a Rua Rio de Janeiro, até o marco nº4. E desse marco seguiu-se numa distância de 60,00 mtrs com o rumo de 25º21'40"NW fazendo limites com a Fazenda Campo Real, até o marco nº1.

em 16 de Março de 1993.


 José Aparecido dos Santos
 OREA N.º 6.324 TO 14.º REC

C.M.C.V.
Fl. n.º 103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO



COMARCA DE DOM AQUINO - MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT

Cartório do Registro Civil e Tabelionato

CGC nº 86.924.884/0001-18 - Fone - (085) 419 - 1440

IZILDA ALVES FERNANDES - ANTONIO ROBERTO FERNANDES
TABELIA SUBSTITUTO

LIVRO Nº 001-E:112. TRASLADO:112. FOLHAS - 156:112

SCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA, OUTORGANTES PERMUTANTES E RECIPROCAMENTE

OUTORGADOS: OTAVIO ECKERT E SUA ESPOSA MARIA MACARINI ECKERT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

A - I - B - A

quantos a presente Escritura Pública de Permuta virem, que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de Mil e Novecentos e Noventa e Três (1.993), aos vinte e quatro (24) dias do mes de Março do dito ano, nesta Cidade e Município de Campo Verde, Comarca de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, em Cartório, à Rua Teresina, nº 363, perante mim IZILDA ALVES FERNANDES - TABELIA DE NOTAS, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: de um lado como PRINCIPIOS CONTRATANTES, e OUTORGANTES PERMUTANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS PERMUTADOS, o Sr. OTAVIO...

C.M.C.V.
Fl. n° 105
Visto

CA FEDERATIVA DO BRASIL



ARTO DO REGISTRO
ABELIONATO
E ANEXOS
TABELIA
Antonio Roberto Fernandes
SUBSTITUTO
Com. de Dom Aquino Mun. de Campo Verde

MARCA DE DOM AQUINO - MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT

Cartório do Registro Civil e Tabelionato

CGC/nº 36.924.884/0001-18 - Fone - (065) 419 - 1440

Izilda Alves Fernandes - TABELIA
Antonio Roberto Fernandes - SUBSTITUTO

Nº 001-E:::1º TRAFADO:::POLHAS - 157:::1
.....
cia de 60,00 (sessenta) metros, com o rumo magnético de 25º21'40" -
fazendo limites com a Avenida Porto Alegre, até o 3º marco; desse mar
guil-se numa distancia de 200,50 (duzentos metros e cinquenta cen
ros), com o rumo magnético de 64º34'20" NE, fazendo limites com a
o de Jansiro, até o 4º marco; desse marco, seguim-se numa distancia
00 (sessenta) metros, com o rumo magnético de 25º21'40" NW, fazendo
s com terras da Fazenda Campo Real, até o marco 1º; fechando assim,
ites e confrontações da área de 12.030,00 m² (doze mil e trinta me-
uadrados); tudo como consta no mapa e memorial descritivo, assinado
engenheiro José Aparecido dos Santos - CREA sob nº 6.324-TD/14º Re-
Inóvel este adquirido por força da matrícula da área de reserva do
ento CAMPO REAL, as folhas 272, do livro nº 2-X, sob nº 6.935, em
27/04/1.988, do Cartório do 1º Ofício, Registro Geral de Imóveis
arca de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso; Pela OUTORGADA PERMITADA
PROCAMENTE OUTORGANTE PERMITANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO -
MT, se foi dito que é senhora e legítima possuidora **ABSOLUTAMENTE**
desembaraçado de quaisquer ônus, dívidas, dívidas ou hipotecas -
legais, de uma área de terreno urbano, com a configuração retangu-
mpreendida por parte da quadra nº 50-A, do loteamento denominado -
EAL, situado nesta Cidade e Município de Campo Verde, Comarca de
ino, Estado de Mato Grosso, medindo 60,00 (sessenta) metros de -
por 75,00 (setenta e cinco) metros da frente aos fundos, ou sejam

ARTO
TAE
E
Izilda
T,
Antonio R
SU
Com. de Do